



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 927/2020

**Denomina de Jovita Oliveira Cruz (Zita) a Rua
Projetada nº09 do Bairro Jardim São Mamede,
no município de São Mamede/PB, e dá outras
providencias.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 21 de dezembro de 2020, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada de Jovita Oliveira Cruz (Zita) a Rua Projetada nº09 no Bairro Jardim São Mamede, no município de São Mamede/PB.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB – Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2020.

Umberto Jefferson De Moraes Lima

Prefeito Constitucional

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional